

**PORTARIA N.º 219/2023**  
(08 de março de 2023)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por SOLANGE APARECIDA JESUS OLIVA, dependente do aposentado JOÃO OLIVA NETO, falecido em 07 de fevereiro de 2023;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 005/2023;

**RESOLVE**

CONCEDER a **SOLANGE APARECIDA JESUS OLIVA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **JOÃO OLIVA NETO**, cujo benefício será pago a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 08 de março de 2023.

  
ELIAS ALVES  
Presidente Executivo